A Contabilidade não dá o valor da empresa

Por Rogério Fernandes Ferreira

É necessário discutir as motivações das normas internacionais de Contabilidade no que nelas se afasta das anteriores regras de prudência.

Rogério Fernandes Ferreira
Advogado, Economista,
Professor Catedrático

No ensino actual está a ser corrente invocar que a contabilidade tradicional e o seu balanço (tradicional) não dão o valor da empresa. De facto, não dão, nunca deram e quer-se sublinhar que não podem dar ou não devem sequer tentar dar tal valor.

O problema deve colocar-se noutros termos. A Contabilidade, que se definiu como a técnica e/ou a ciência da relevação patrimonial tem, além do mais, como objectivo, apreciar, avaliar, registar o património. Isto, todavia, não quer significar que o valor da empresa seja o valor do «património (contabilístico)». O balanço deve apresentar o património existente (da empresa, da entidade ou da pessoa a que o balanço respeita) à data a que se reporta, mas o valor do património e o seu apuramento na contabilidade não corresponderá ou não coincidirá com o valor da empresa que é outra realidade e não só património.

Em estudo anterior (cf. Capital Humano e Contabilidade - Cap. XXVI do nosso «Análises de Fiscalidade e Contabilidade», ed. Publisher Team) acentuou-se e justificou-se que uma empresa é muito mais do que o seu património (pelo menos património em sentido tradicional). Será muito mais e tanto mais do que o expresso na contabilidade se acaso a capacidade de gerar ganhos futuros for positiva. Gestores e economistas acentuam que o valor de um bem depende do rendimento que dele se espera. Porém, não se pode ou não se deve assumir que os rendimentos futuros a alcançar por uma empresa, actualizados para dado momento, são, intrinsecamente, património, património *tout court* que deva integrar-se na contabilidade de que as empresas devam dispor, com base nos tradicionais princípios contabilísticos. Aceita-se que a evolução ou a moda nos tempos presentes, as orientações de leitura das chamadas normas internacionais de contabilidade, apontem no sentido de as empresas englobarem, como seu património, não apenas os bens e direitos adquiridos e as dívidas assumidas mas também os valores correspondentes a estimações de rendimentos que se admitam de possível obtenção no futuro. Porém, se assim suceder, haverá que estar suficientemente precavido sobre essa evolução da contabilidade.

É que se salientámos que a empresa não é só património, e se concluímos que na contabilidade *tout court* será prejudicial, enganoso e mistificador inserir elementos que não pertençam ao foro contabilístico tradicional temos, por outro lado, que acentuar que tais elementos são preciosos para aquilatar sobre a validade da gestão e a marcha da empresa, seu valor criado, suas potencialidades. E assim os gestores e analistas das empresas, onde se integram os peritos da contabilidade, indispensáveis nos elencos ou equipas da gestão empresarial, têm de dar atenção a factores não patrimoniais que potenciam o patrimonial e permitem às empresas riqueza, criação de valor e expectativas de melhores lucros.

Porém, merecer atenção é uma coisa, mas alterar o conceito do balanço patrimonial tradicional para englobar nele, como património e capital próprio da empresa, potencialidades futuras de ganhos ou valorizações das pessoas que na empresa estejam a exercer actividades são outras coisas. Tal mistura conduz a equívocos, suscita confusões e complexidades, retira clareza e transparência à contabilidade (mistura alhos e bugalhos).

Não nos importamos de repetir que denotamos excessos interesseiros (?) e desadequações (fundamentalismos!) em opções que estão a aparecer como fruto da insistente divulgação de normas internacionais de Contabilidade que são obrigatórias nos países da UE apenas para certas e poucas situações. Haverá que discutir as motivações dessas normas no que nelas se afasta das anteriores regras prudenciais que impediam os empolamentos dos balanços e dos resultados que agora passarão a alcançar-se com a utilização de valorizações de activos em função de expectativas de benefícios económicos futuros. ■

(Texto recebido pela CTOC em Março de 2007)